

# COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente

**FIERGS CIERGS**

## **SEMA PUBLICA O REGIMENTO DE JUNTAS DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 13 de julho de 2020, a Instrução Normativa SEMA nº 02 de 07 de julho de 2020 que, **estabelece o Regimento Interno, disciplina os procedimentos e atuação da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, e da Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR, instituídas pelo Decreto Estadual nº 55.228, de 30 de abril de 2020.**

Ficam instituídas no anexo da IN as especificações do Regimento Interno da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA e da Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR. Pormenoriza o funcionamento das Juntas, os presidentes e seus respectivos substitutos e os membros julgadores, designados por ato do Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Elucida ainda sobre a organização e as atribuições da JJIA, definindo o julgamento em primeira instância das defesas às penalidades e às medidas administrativas aplicadas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção Ambiental – SISEPRA, de que trata a Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, em decorrência de infrações ambientais, sendo instrumentalizado por decisão administrativa. E, ainda, a organização e as atribuições da JSJR e as condignas competências para proferir o julgamento em segunda instância dos recursos interpostos em face das decisões administrativas proferidas pela JJIA.

Cabe destacar que a FIERGS é entidade que compõe a Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR.

Confira a IN na íntegra pelo [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC  
Conselho de Meio Ambiente – CODEMA  
Coordenador: Walter Lídio Nunes  
Telefone: (51) 3347-8882  
E-mail: [codema@fiergs.org.br](mailto:codema@fiergs.org.br)